



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de mobiliário para acondicionamento dos blocos de notas fiscais de produtor rural.

A compra é necessária para realizar a substituição do móvel existente que está danificado e sem condições de uso em razão da mudança de endereço do setor de Produção Primária para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

1.1 ÁREA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1.2 NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(X) NÃO, justificativa: A aquisição dos itens no mesmo lote é necessária em razão das especificidades do material utilizado para confecção dos móveis como cor, modelo, corrediças e a padronização, considerando que serão de uso do mesmo setor.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria diferenças nas especificidades do mobiliário e no preço de aquisição, ocasionando perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais problemas executivos e de fornecimento de materiais.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(X) NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição ou operacionalização dos *serviços de aquisição de mobiliário* podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens ou os serviços de aquisição de mobiliário que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 31** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do mobiliário descrito deverá atender as medidas, modelos e especificações apresentadas no projeto e imagens anexas ao processo.

Como se trata de mobiliário específico para atender as necessidades do setor de Produção Primária, deverão ser observadas as medidas dos módulos e gavetas, as corredeiras deverão ser reforçadas, pois precisam suportar 50kg cada uma, a cor solicitada e a espessura do material para confecção dos mesmos.

Trata-se de compra única, não havendo necessidade de serviço continuado, uma vez que a aquisição atenderá a demanda de substituição do mobiliário anterior, com descrição e modelo de mobiliário específicos do setor.

Sugerimos que as empresas interessadas em fornecer o material faça uma visita técnica no setor solicitante para verificar as medidas e especificações dos módulos, conforme projeto e descrição dos itens.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Realizar o conserto do móvel com auxílio de marceneiro da Prefeitura, porém haveria a necessidade de aquisição de novas corredeiras telescópicas para as gavetas em substituição às estragadas.

a.2) Viabilidade econômica: Realizamos pesquisa no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas, encontramos apenas no Painel de Preços o item com descrição como "Trilho Gaveta", portanto, não confere com a descrição do material necessário para compra. Além destas opções solicitamos orçamentos com empresas de ferragem e marcenaria. O valor de aquisição das corredeiras seria mais econômico para o Município, porém como o móvel já não se apresentava mais em boas condições de uso e já havíamos realizado diversas manutenções, não compensaria esta despesa.

a.3) Viabilidade operacional: Conforme indicação do marceneiro, mesmo que sejam trocadas todas as corredeiras do armário, há uma grande possibilidade de o móvel não ficar em boas condições de uso, como já vinha apresentando problema desde o início de sua aquisição, devido material não ser resistente o suficiente para suportar o peso dos talões.

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de mobiliário pronto através de Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b.2) Viabilidade econômica: A Ata de Registro de Preços permitiu a aquisição mais rápida, no entanto restringe a compra de móveis com medidas específicas para atender a demanda do setor para o acondicionamento dos talões de notas de produtor rural.

a.3) Viabilidade operacional: Necessidade de maior espaço na sala de trabalho para realocação de móveis que tenham medidas preestabelecidas, e não atendam as medidas necessárias como largura e altura dos talões e detalhes como corredeiras reforçadas para gavetas, que deverão suportar o peso do material.

a) Solução 3

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de móveis sob medida para atender a demanda do setor, em atenção ao pouco espaço disponível na sala da Seção de Produção Primária e a necessidade de material reforçado para suportar o peso dos talões de produtor.

a.2) Viabilidade econômica: Realizamos ampla consulta no Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas, Painel de Preços e internet no site do Google, porém não constam móveis com as medidas e descrições necessárias para atender a demanda do setor e fazer a comparação com valores de mercado. Como não obtivemos sucesso na busca de preços de mobiliário com a descrição necessária nas fontes de consulta pública, solicitamos orçamentos de empresas no ramo de fabricação de móveis. Conseguimos o retorno de 08(oito) orçamentos, mas vários com muita diferença de valor.

A contratação do material anterior também não condiz com a necessidade atual do setor, pois fomos realocados em espaço menor, havendo a necessidade de aproveitar melhor o espaço livre.

Portanto, para fins de comparação de valores de mercado foram considerados apenas os orçamentos solicitados por e-mail. Optamos pelos 03 (três) orçamentos que se equilibram em valores, excluímos os dois mais baixos e 03 (três) de valores mais altos.

A dificuldade apresentada foi conseguir com que os fornecedores fizessem orçamento para Prefeitura, fomos questionados quanto a compra ser direta ou por licitação.

Inviabilidade de contratação através de Ata de Registro de Preços, por se tratar de aquisição de mobiliário sob medida.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Módulo de 1900x1000x580 com 6 gavetas (parte inferior do módulo), nicho aberto (centro módulo) e 2 portas (parte superior do módulo). Módulo em MDF 18mm em todas as caixas, frentes e interno das gavetas e portas, na cor bege e caixaria interna em branco. As gavetas deverão ter divisórias internas de 6mm, com um par de corredeiras telescópicas com extração total no tamanho 50cm, linha pesada, devendo suportar 50 kg por gaveta, puxador em perfil do tipo barra de alumínio.	01	R\$ 4.539,75	R\$ 4.539,75
Módulo de 1900x1112x580 com 12 gavetas cada, em MDF 18mm, na cor bege e caixaria interna 18mm na cor branca, gavetas com	02	R\$ 6.021,09	R\$ 12.042,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

divisórias internas de 6mm, com um par de corrediças telescópicas com extração total, tamanho 50cm, linha pesada, devendo suportar 50kg por gaveta, puxador em perfil do tipo barra de alumínio.			
---	--	--	--

a.3) Viabilidade operacional: Os móveis adquiridos deverão ser entregues e instalados na Seção de Produção Primária/SMDR, na Rua Campos Neto, 777, Bairro Santa Rita em horário e data a serem agendadas com a responsável pela aquisição do material, pois será necessário liberar o espaço físico da sala para colocação do novo mobiliário.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Há solução mais viável para atender a necessidade do setor é a de número "3", pois necessitamos de novos móveis para arquivar os talões de produtor e mantê-los em bom estado de conservação. Além disso, o atual móvel já passou por diversas manutenções, e não está mais suportando o peso das gavetas.

A melhor solução será a aquisição do mobiliário sob medida, seja por dispensa ou licitação, pela opção mais rápida possível para podermos melhorar as condições de trabalho da equipe, evitando riscos e afim de otimizar o espaço ocupado.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1, única possível para a demanda da Seção de Produção Primária.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 24 de maio de 2024.

JANETE GROTH

Chefe da Seção de Produção Primária

Responsável pela Elaboração

Ernesto Carlos Kasper

Secretário de Desenvolvimento Rural

Autoridade Responsável

ANEXO I

PROJETO DOS MÓDULOS